



## LICENÇA DE OPERAÇÃO (EMIÇÃO) PARA EMPRESAS TRANSPORTADORAS DE RESÍDUOS, QUE NÃO POSSUEM SEDE NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

Lista de documentos conforme disposição do Decreto nº 14.335 de 12 de dezembro de 2018 e Portaria SEUMA nº 86, de 26 de novembro de 2020.  
ANTES DE COMEÇAR SEU PROCESSO ONLINE, REÚNA OS DADOS INDICADOS ABAIXO E/OU OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NESTA LISTA DE DOCUMENTOS EM FORMATO PDF PARA QUE SEJAM REALIZADOS OS DEVIDOS UPLOADS QUANDO SOLICITADO PELO SISTEMA.

**IMPORTANTE:** Todos os documentos necessários, os códigos para emissão da sua DAM e os links para protocolo e acompanhamento do seu processo estão disponíveis no Portal Urbanismo e Meio Ambiente (Disponível em <https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/urbanismo-e-meio-ambiente/180-licenca-de-operacao>);

- Para protocolar o processo, no campo IPTU, poderá ser informado qualquer inscrição de IPTU válida de Fortaleza, exemplo, 12345-0;

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

1. Requerimento Nº14 - Licenciamento Ambiental, **devidamente preenchido**;
2. **DAM e o respectivo comprovante de pagamento** contendo endereço específico do imóvel/extensão objeto do pleito referente ao serviço que está sendo requerido;
3. Laudo de segurança veicular e de emissões de poluentes (LAEP) de todos os veículos a diesel, realizado pelas empresas do SINAV e que possuem termo de cooperação técnica com a SEUMA e credenciamento com DETRAN e DENATRAN);
4. Última fatura da CAGECE (serviço de água e esgoto);
5. Ficha de Caracterização - Atividades, devidamente preenchida e assinada pelo representante legal;
6. Publicação em jornal de grande circulação, requerendo a Licença de Operação - EMISSÃO, conforme Lei Complementar nº 140/2011 e Resolução CONAMA nº 237/1997;
7. Para os transportadores de resíduos sólidos perigosos, Certificado de regularidade do cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais emitido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA;
8. Para os transportadores de resíduos líquidos, Laudo de estanqueidade de todas os veículos, emitido por empresas de inspeção de segurança veicular acreditado pelo INMETRO;
9. Cópia de Contrato ou instrumento equivalente de destinação final de todos os resíduos a serem coletados pela empresa. Caso seja transportador e destinador final, licença ambiental válida para a atividade de beneficiamento ou destinação final de resíduos;

\* **Outros documentos poderão ser solicitados, a depender da atividade.**

### OBSERVAÇÕES:



1. **CASO A EMPRESA POSSUA LICENÇA DA SEMACE OU IBAMA:** Será necessário solicitar apenas uma ANUÊNCIA, junto à SEUMA, não sendo necessário protocolar licença ambiental. Para solicitar anuência, protocolar processo de Solicitação Geral (Licenciamento Ambiental), no CNPJ da empresa, através do link: <https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/urbanismo-e-meio-ambiente/501-solicitacoes-em-geral>. Caso queira agilizar o processo, anexar, além da documentação mínima, a licença da SEMACE ou IBAMA;
2. Todos os profissionais devem se cadastrar na fortaleza online. Para o cadastramento será necessário preenchimento das informações cadastrais convencionais solicitadas no ato do preenchimento. (Link para cadastro: <https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/areapublica/cadastroportal/solicitacoescadastroportal.jsf>);
3. É **ESTRITAMENTE NECESSÁRIO** o preenchimento de todos os itens do requerimento;
4. Durante a análise do processo, outras informações e/ou a correção dos dados apresentados poderão ser solicitados (de acordo com as especificidades de cada caso) por meio da emissão de “notificação”;
5. Para o atendimento com analistas e acompanhamento da tramitação dos processos nesta SEUMA, a ser realizado por terceiros, deverá ser apresentado ao processo procuração;
6. Licenciamento ambiental conforme Parecer PROUMA / PGM nº 01/2015;
7. **Para atividade de transporte é necessário possuir veículo;**
8. Para o correto preenchimento e solicitação de processos, os dados do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, deverão estar devidamente atualizados junto a Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN.

### **Modelo de publicação em periódico**

NOME DA EMPRESA – RAZÃO SOCIAL	
Torna público que requereu à SEUMA a Licença de Operação, para	
_____	_____
<small>(Tipo de Atividade)</small>	<small>(Endereço)</small>
Bairro _____ Município de _____, Estado _____.	

**Publicar em jornal de grande circulação durante 01 (um) dia**

### **OUTRAS INFORMAÇÕES:**

Célula de Licenciamento Ambiental – CELAM / Fone: (85) 3771.6602

Informações adicionais sobre os documentos solicitados neste Checklist e/ou aplicabilidade deste processo, buscar atendimento Presencial ou Virtual de Pré-análise, disponível no link abaixo:

<https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/agendamento.jsf>